MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 202600
0000162
Código Verificação
NUT4-TEV2

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/10/2026 16:13:42	**10/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ANDRADE CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia
ANDRADE CONSTRUÇOES & SERVIÇOS

Email
diretoria@andradeconstrucoes.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
18.578.704/0001-01	**10002959**		**Não**	**Não**	**(79) 9938-2181**

Endereço
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10			**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª FATURA DE REAJUSTAMENTO - VESTIÁRIO NO VALOR DE R$ 4.874,19 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), REFERENTE AO CONTRATO Nº 230/2025, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA (POVOADO AGROVILA), NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, CR 959754-OP 1.093.754-65/2024/MESP/CAIXA.

Dados Bancários:
C.E.F. AG: 2175
Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil CREA - 2721894692
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fiscal

Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gestor

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS Próprio (R$)	COFINS Próprio (R$)	PIS/COFINS/CSLL Retido (R$)	Outras Retenções (R$)
536,16	**58,49**	**31,68**	**146,23**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
4.874,19	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.874,19**	**5,00**	*****	**243,71**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
4.452,57	**0,10/0,90**	**0,00/0,00**	**4,45**	**40,07**	**4.035,83**	**4.874,19**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R$ 655,58 Federal e R$ 243,71 Municipal. Fonte: IBPT [C44399]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Construção Civil: Código da Obra: 90.025.99435/71 - ART: SE20250460606
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091218578704000101202600000016226100000694958
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 030102.
Situação Tributária do PIS/COFINS Próprio: 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica.
Tipo de Retenção do PIS/COFINS/CSLL: 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos.

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:
2026000000162
Entregar com a Nota Fiscal
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/10/2026	**10/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	**05/10/2026**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia
ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Email
gerencia@jfcontabilidade-se.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
18.578.704/0001-01		**271599995**	**Não**	**Não**	**(79) 9938-2181**

Endereço
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10	**4564**	**isento**	**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

EM ABERTO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª FATURA DE REAJUSTAMENTO - VESTIÁRIO NO VALOR DE R$ 4.874,19 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), REFERENTE AO CONTRATO Nº 230/2025, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA (POVOADO AGROVILA), NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE, CR 959754—OP 1.093.754-65/2024/MESP/CAIXA.

Dados Bancários:
C.E.F. AG: 2175
Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
536,16	**58,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**4.874,19**	**5,00**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
4.874,19	*****	**243,71**	**4.035,83**	**4.874,19**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Construção Civil: Código da Obra: 90.025.99435/71 - ART: SE20250460606
O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091218578704000101202600000016226100000694958

Visualizado em: 05/10/2026 16:17:07
Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO:
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA (POVOADO AGROVILA).

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	012/2024	230/2025	ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para pagamento de fatura do reajuste, proporcional ao boletim de medição indicado.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE REPASSE

- VALOR DO RECURSO (RECURSO MUNICIPAL): **R$ 228.035,65**
- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R$ 13.499,71**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado **(0,0592)** na nota a qual este deve incidir, neste caso, o valor do **Boletim de Medição 06** onde será aplicado o fator de reajuste mencionado acima.

Reajuste = Valor do BM 06 x Fator de reajuste
Reajuste = R$ 37.655,58 x 0,0592
Reajuste = R$ 2.229,21

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 2ª fatura do reajuste referente ao **CONTRATO** é de **R$ 2.229,21** (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) e está coerente com o valor apostilado anteriormente.

Itabaiana, 01 de outubro de 2026

Jhon Lennon Gomes Santos
Coordenador de Núcleo

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO:
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA (POVOADO AGROVILA).

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	012/2024	230/2025	ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para pagamento de fatura do reajuste, proporcional ao boletim de medição indicado.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE REPASSE

- VALOR DO RECURSO (RECURSO MUNICIPAL): **R$ 228.035,65**
- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R$ 13.499,71**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado **(0,0592)** na nota a qual este deve incidir, neste caso, o valor do **Boletim de Medição 07** onde será aplicado o fator de reajuste mencionado acima.

Reajuste = Valor do BM 07 x Fator de reajuste
Reajuste = R$ 44.678,69 x 0,0592
Reajuste = R$ 2.644,98

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 3ª fatura do reajuste referente ao **CONTRATO** é de **R$ 2.644,98** (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e está coerente com o valor apostilado anteriormente.

Itabaiana, 01 de outubro de 2026

Jhon Lennon Gomes Santos
Coordenador de Núcleo

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 202600
0000161
Código Verificação
I5LC-DHX9

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/10/2026 16:05:20	**10/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ANDRADE CONSTRUCOES & SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia
ANDRADE CONSTRUÇOES & SERVIÇOS

Email
diretoria@andradeconstrucoes.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
18.578.704/0001-01	**10002959**		**Não**	**Não**	**(79) 9938-2181**

Endereço
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10			**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª FATURA DE REAJUSTAMENTO NO VALOR DE R$ 8.051,68 (OITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),REFERENTE AO CONTRATO Nº 230/2025 (FEDERAL) OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA (POVOADO AGROVILA), NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE,CR 959754—OP 1.093.754-65/2024/MESP/CAIXA.

Dados Bancários:
C.E.F. AG: 2175
Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

Jhon Lennon Gomes Santo
Eng. Civil CREA - 272189469
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaia

Fiscal

Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Gestor

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS Próprio (R$)	COFINS Próprio (R$)	PIS/COFINS/CSLL Retido (R$)	Outras Retenções (R$)
885,68	**96,62**	**52,34**	**241,55**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
8.051,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.051,68**	**5,00**	*****	**402,58**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
7.355,21	**0,10/0,90**	**0,00/0,00**	**7,36**	**66,20**	**6.666,80**	**8.051,68**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R$ 1.082,95 Federal e R$ 402,58 Municipal. Fonte: IBPT [C44399]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Construção Civil: Código da Obra: 90.025.99435/71 - ART: SE20250460606
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091218578704000101202600000016126100000694946
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 030102.
Situação Tributária do PIS/COFINS Próprio: 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica.
Tipo de Retenção do PIS/COFINS/CSLL: 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos.

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:
2026000000161
Entregar com a Nota Fiscal
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
05/10/2026	**10/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	**05/10/2026**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia
ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Email
gerencia@jfcontabilidade-se.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
18.578.704/0001-01		**271599995**	**Não**	**Não**	**(79) 9938-2181**

Endereço
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10	**4564**	**isento**	**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 2ª FATURA DE REAJUSTAMENTO NO VALOR DE R$ 8.051,68 (OITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),REFERENTE AO CONTRATO Nº 230/2025 (FEDERAL) OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA (POVOADO AGROVILA), NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE,CR 959754-OP 1.093.754-65/2024/MESP/CAIXA.

Dados Bancários:
C.E.F. AG: 2175
Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

EM ABERTO

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
885,68	**96,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**8.051,68**	**5,00**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
8.051,68	*****	**402,58**	**6.666,80**	**8.051,68**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Construção Civil: Código da Obra: 90.025.99435/71 - ART: SE20250460606
O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091218578704000101202600000016126100000694946

Visualizado em: 05/10/2026 16:09:16
Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO:
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA (POVOADO AGROVILA).

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	012/2024	230/2025	ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para pagamento de fatura do reajuste, proporcional ao boletim de medição indicado.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE REPASSE

- VALOR DO RECURSO (RECURSO FEDERAL): **R$ 800.095,03**
- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R$ 47.365,63**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado **(0,0592)** na nota a qual este deve incidir, neste caso, o valor do **Boletim de medição 06** onde será aplicado o fator de reajuste mencionado acima.

Reajuste = Valor do BM 06 x Fator de reajuste
Reajuste = R$ 93.031,74 x 0,0592
Reajuste = R$ 5.507,48

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 2ª fatura do reajuste referente ao **CONTRATO DE REPASSE** é de **R$ 5.507,48** (cinco mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos) e está coerente com o valor apostilado anteriormente.

Itabaiana, 30 de setembro de 2026

Jhon Lennon Gomes Santos
Coordenador de Núcleo

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO:
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ITABAIANA (POVOADO AGROVILA).

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	012/2024	230/2025	ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para pagamento de fatura do reajuste, proporcional ao boletim de medição indicado.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO DE REPASSE

- VALOR DO RECURSO (RECURSO FEDERAL): **R$ 800.095,03**
- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R$ 47.365,63**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado **(0,0592)** na nota a qual este deve incidir, neste caso, o valor do **Boletim de medição 07** onde será aplicado o fator de reajuste mencionado acima.

Reajuste = Valor do BM 07 x Fator de reajuste
Reajuste = R$ 42.976,41 x 0,0592
Reajuste = R$ 2.544,20

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 3ª fatura do reajuste referente ao **CONTRATO DE REPASSE** é de **R$ 2.544,20** (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e está coerente com o valor apostilado anteriormente.

Itabaiana, 01 de outubro de 2026

Jhon Lennon Gomes Santos
Coordenador de Núcleo